

AVISO

Calendário de matrículas para o ano escolar de 2021-2022

1 - Para o ano letivo 2021-2022, o período normal de matrícula e de renovação é fixado:

- Entre o dia 15 de abril e o dia 14 de maio de 2021, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- Entre o dia 10 de julho e o dia 16 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos, do ensino básico;
- Entre o dia 18 de junho e o dia 30 de junho, para os 8.º e 9.º anos, do ensino básico.

2 - O pedido de renovação, pelo encarregado de educação, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo ou alteração de encarregado de educação. Todas as restantes renovações são automáticas.

3 - As matrículas recebidas até 14 de maio de 2021 são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

4 - O disposto no número anterior não se aplica às matrículas objeto de pedido de adiamento ou de antecipação, apresentado dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.

5 - No ensino básico, o período normal para matrícula é fixado pelo diretor da escola, não podendo ultrapassar o dia 27 de julho de 2021 para o ensino básico.

Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula

1 - Em cada estabelecimento de educação e de ensino são elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram, ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

- Até 31 de maio de 2021, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo, do ensino básico;
- Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula para os alunos do 5.º, 7.º e 10.º anos.

2 - As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- No dia 1 de julho de 2021, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo, do ensino básico;
- No dia 30 de julho de 2021, no caso dos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.

Para mais informações, consultar a página do Agrupamento- www.aefanzeres.pt, ou o Despacho Normativo nº10-B/2021.

Fânzeres, 15 de abril de 2021

A Diretora


(Suzana Sistelo)

